



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 777 - DE 11 DE NOVEMBRO DE 1991

EMENTA: Aprova a concessão de um terreno para a Universidade Federal do Pará pela Empresa de Desenvolvimento e Urbanização de Castanhal.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, na sessão plenária realizada no dia 11.11.91, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado a concessão de um terreno para a Universidade Federal do Pará pela Empresa de Desenvolvimento e Urbanização de Castanhal, no Município de Castanhal, com dimensão de 252.304,05m², conforme o título de aforamento de nº 3.007, datado de 11.09.91; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 15.603/91-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
11 de novembro de 1991.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração